



RESOLUÇÃO Nº 075/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no *Campus* de Campo Mourão da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando os Pareceres das Pró-Reitorias de: Administração e Finanças (PRAF), Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) e Planejamento (PROPLAN);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.022.297-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no *Campus* de Campo Mourão da Unespar.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)